



**PORTARIA N. 031/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º-** **DESIGNAR** o servidor **FABIO MURILO MOURA DE ARRUDA**, matrícula 431, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor **RONALDO CESAR DOS SANTOS NETO**, matrícula n. 452, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a apólice de seguros n. 001615106, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a Empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ n. 01.378.407/0001-10, para contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro Predial e patrimonial com cobertura contra incêndios, raios, explosões de qualquer natureza (bens móveis e imóveis), vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres e fumaça, anúncios luminosos, danos elétricos, equipamentos eletrônicos (com furto/roubo qualificado), quebra de vidros, espelhos, mármore/granitos, responsabilidade civil, perda de aluguel, roubo ou furto qualificado, vazamento de tubulações e tanques que compõe o patrimônio deste Poder Legislativo, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Termo de Referência, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GABRIEL DO OESTE**

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Recursos Humanos**

**Art 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 21 de janeiro de 2025.

**VALDECIR MALACARNE**

Presidente